

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
55.116.298 FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
CNPJ: 55.116.298/0001-91

A sociedade tem sede localizada a Rua Benedito Duarte nº 16 Bairro: Centro, Coelho Neto-MA, CEP: 65.620-000

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/02 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 Construção de edifícios 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7319-0/02 - Promoção de vendas 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 4330-4/02 - Instalação de

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
55.116.298 FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
CNPJ: 55.116.298/0001-91

443

portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou 14/05/2024, suas atividades em seu prazo de duração serão por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$: 900.000,00 novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País pelo sócio da seguinte

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Porcentual
FRANCISCO EDIVAN DA FROTA	900.000	900.000,00	100%
TOTAL	900.000	900.000,00	100%

forma:

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **FRANCISCO EDIVAN DA FROTA** que representará legalmente sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. **Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinente

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
55.116.298 FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
CNPJ: 55.116.298/0001-91

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relaçãoa seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Coelho Neto-MA, 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
EMPRESARIO



445

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44933274304	FRANCISCO EDIVAN DA FROTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2024 09:30 SOB N° 21201625749.
PROTOCOLO: 241523869 DE 06/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417241235. CNPJ DA SEDE: 55116298000191.
NIRE: 21201625749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2024.
FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	Nome / Name EDIVAN DA SILVA Nome Social / Social Name Registro Civil / Civil Registration 43-04 Sexo / Sex M Data de Nascimento / Date of Birth 30/05/1973 Nacionalidade / Nationality BRASILEIRO
<i>[Signature]</i> Assessor de Polícia / Civil Inspector	

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	Nome / Name GERSON NETO Nome Social / Social Name Registro Civil / Civil Registration 26/05/1973 Nacionalidade / Nationality BRASILEIRO
<i>[Signature]</i> Assessor de Polícia / Civil Inspector	

CARTeira DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

347

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.116.298/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2024	
NOME EMPRESARIAL FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R BENEDITO DUARTE		NÚMERO 16		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COELHO NETO		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVANFROTA66@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8555-7025			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2025 às 11:34:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.116.298/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2024
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO DUARTE	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------------	---

CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COELHO NETO	UF MA
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVANFROTA66@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8555-7025
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2024
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.116.298/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2024
NOME EMPRESARIAL FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLEET SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENEDITO DUARTE	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COELHO NETO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVANFROTA66@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8555-7025		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2025 às 11:34:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ: 55.116.298/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:11 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **4929.4103.F4DD.4403**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

451

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 55.116.298/0001-91**Razão Social:** FLEET SERVICOS COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA BENEDITO DUARTE 16 / CENTRO / COELHO NETO / MA / 65620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025**Certificação Número:** 2025050507206403364103

Informação obtida em 06/05/2025 10:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.116.298/0001-91

Certidão nº: 16573645/2025

Expedição: 23/03/2025, às 11:37:14

Validade: 19/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.116.298/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

453



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250913429

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250911907

1. Responsável Técnico

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **0611646544**

Registro: **16047MA**

2. Contratante

Contratante: **FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA**

RUA BENEDITO DUARTE

Complemento:

Cidade: **COELHO NETO**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **55.116.298/0001-91**

Nº: **16**

CEP: **65620000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEÇÃO TÉCNICA**

RUA BENEDITO DUARTE

Complemento:

Cidade: **COELHO NETO**

Data de início: **05/05/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Gerente de manutenção de obras**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **16**

CEP: **65620000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de cargo/função de responsabilidade técnica (Gerente de Manutenção de Obras) pela empresa FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA NETO

RNP: **0611646544**

Data: **15/05/2025 14:41:21**

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA NETO - CPF: *.119.453-****

FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 55.116.298/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **15/05/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cd2A7
Impresso em: 15/05/2025 às 14:41:21 por: , ip: 191.36.224.215

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





454

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026284/25

Data da

23/03/2025 11:18:57

Inscrição Estadual: 128551089

CPF/CNPJ: 55116298000191

Razão Social: FLEET SERVIAOS & COMERCIO LTDA

Endereço: RUA BENEDITO DUARTE, 16 CEP: 65620000 - CENTRO

Telefone: (98)85557025

Município: COELHO NETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2025 11:18:57



455

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 063976/25

Data da

23/03/2025 11:17:11

Inscrição Estadual: 128551089

CPF/CNPJ: 55116298000191

Razão Social: FLEET SERVIAOS & COMERCIO LTDA

Endereço: RUA BENEDITO DUARTE, 16 CEP: 65620000 - CENTRO

Telefone: (98)85557025

Município: COELHO NETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2025 11:17:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE:

CONTRATANTE: FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA, firma estabelecida na rua Benedito Duarte, nº 16, Centro Coelho Neto-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.116.298/0001-81. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu socio: FRANCISCO EDIVAN DA FROTA, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 139182720009, SSP-MA, CPF nº 449.332.743-04, residente e domiciliado na rua Benedito Duarte nº 16 A, Centro, Coelho Neto- MA.

CONTRATADO:

CLAUDIO TOMAZ DA COSTA NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, RG 2005010192818 SSP-CE, CPF: 629.119.453-87, Inscrito no CREA-MA nº 906012 PA, residente e domiciliado na Rua Prof. Madeira, 1301 -1533Parnaíba A1101 Horto Floresta- CEP 64052-480, Teresina- PI

Pelo presente instrumento particular, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Mecânico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA 1ª – DO OBJETIVO

O presente contrato tem como **OBJETIVO**, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de engenharia mecanica à **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar o desempenho de função técnica.

CLÁUSULA 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Os serviços contratados neste instrumento consistem na elaboração de projeto e manutencao.

CLASULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

3.1 Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução de projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

3.2 A **CONTRANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade de implementação do projeto.

CLÁUSULA 4ª – DA MULTA

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento deverá pagar 10%(dez por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

CLAUSULA 5ª – DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) até o dia 10 (dez) do mês subsequente aos serviços prestados.

457

5.1 Em caso de atraso deverá ser aplicada multa de 2%(dois por cento) sobre o valor devido, ressaltando-se o direito de livre negociação entre as partes.

5.2 Os honorários serão corrigidos no mês de janeiro de cada ano, enquanto for do interesse das partes manter o contrato, seguindo a legislação brasileira, tendo como base de reajuste o salário mínimo nacional.

CLÁUSULA 6ª – VIGÊNCIA E RECISÃO

A vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, cabendo a parte que desejar encerrá-lo comunicar a outra parte, por escrito com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, tempo no qual todas as cláusulas permanecerão em vigência.

CLÁUSULA 7ª – FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Coelho Neto – MA para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a parte a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam as partes contratantes o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
Data: 06/05/2025 18:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA
CONTRANTE

Claudio Tomaz da
Costa Neto:
62911945387
CLAUDIO TOMAZ DA COSTA NETO
CONTRATADO

Anulado digitalmente por Claudio Tomaz da Costa Neto 62911945387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificados Digitais ICP-Brasil
C=Brasil, OU=ICP-Brasil, OU=Certificados Digitais ICP-Brasil
Serial: 0, CN=Claudio Tomaz da Costa Neto 62911945387
Razão: Seu e-mail não está cadastrado no sistema
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.06 08:14:13 -0300
Pacote: Verbo: 10.14

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 55.116.298/0001-91

NIRE: 21201625749

Rua Benedito Duarte nº 16 Bairro Centro CEP 65620-000

Coelho Neto –MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO

Circulante

Disponibilidades	
Caixa	94.765,50
Contas A Receber	150.000,00
Estoques	118.629,78
Impostos A Recuperar	0,00
IR E Contr Social Diferidos	0,00
Fundos De Recebíveis	0,00
Desp. Antecipadas	6.213,40
Outros	213,27
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	<u>369.821,95</u>

NÃO CIRCULANTE

Realizável A Longo Prazo

Contas A Receber	<u>160.360,05</u>
IR E Cont Social Deferidos	5.555,02
Impostos A Recuperar	1.995,00
Depósitos Judiciais	0,00
TOTAL DO REAL LP	<u>167.910,07</u>

PERMANENTE

Investimentos	385.612,40
Imobilizados	176.380,10
Outros	14.403,58

576.396,08

TOTAL DO AT PERMANENTE

TOTAL DO ATIVOS

1.114.128,11

Coelho Neto–Ma. 05 de maio de 2025

Francisco Edivan da Frota
Socio
CPF: 449.332.743-04

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189

FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 55.116.298/0001-91

NIRE: 21201625749

Rua Benedito Duarte Nº 16, bairro Centro CEP: 65620-000

Coelho Neto –MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024**PASSIVO****Circulante**

Fornecedores	30.915,10
Financiamentos	0,00
Salário e Contribuições Social	46.792,00
Prov P/IR e Contr Social	0,00
Financiamentos Compra Imóveis	77.275,28
Alugueis a Pagar	2.100,00
Dividendos e Jrs S/ Cap Próprio	0,00
Outras Obrigações	790,40
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	157.872,78

NÃO CIRCULANTE**Exigível a longo prazo**

Financiamento	0,00
Imp e Contr Recolher	41.490,06
Prov P/Contingenciais	0,00
TOTAL EXIG PL	41.490,06

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**PL**

Capital Social	900.000,00
Reservas De Capital	0,00
Lucro Liquido do Exercicio	14.765,27
TOTAL PL	914.765,27

TOTAL PASSIVO+PL **1.114.128,11**

Coelho Neto –Ma. 05 de maio de 2025

Francisco Edivan da Frota
sócio
CPF: 449.332.743-04

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189

FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 55.116.298/0001-91

NIRE: 21201625749

Rua Benedito Duarte nº 16, Bairro Centro CEP: 65620-000

Coelho Neto –MA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO, 2024

(+) Receita Bruta De Venda de Serviço	750.590,00
(-) Imposto S/ Vendas (Icms e Simples Nacional)	0,00
(-) Imposto F/ IRPJ CSLL	27.917,70
(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	722.672,30
(-) Custos Dos Serviços, Produtos e Mercadorias Vendidas	651.413,00
(=) LUCRO BRUTO	71.259,70
(-) Despesas Com Vendas	10.315,20
(-) Despesas Gerais E Administrativas	25.217,77
(-) Impostos E Taxas	5.612,30
(-) Despesas Com Depreciações E Amortizações	3.530,00
(+) Equivalência Patrimonial	0,00
(+) Outras Receitas (Desp) Operacionais Líquidas	0,00
(+)Receitas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	4.119,16
(=) LUCRO OPERACIONAL	48.794,43
Receitas Não Operacionais Líquidas	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	22.465,27
(-) Imp De Renda e Contr Social Corrente	3.200,00
(-) Imp De Renda e Contr Social Diferido	4.500,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM	14.765,27
(-) Participação Dos Funcionários No LL	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.765,27

Coelho Neto –Ma.05 de maio de 2025

Francisco Edivan da Frota
socio
CPF 449.332.743-04

Hercílio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189

FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ/MF 40.958.314/0001-16

NIRE 21201625749

Rua Benedito Duarte, nº 16, Bairro Centro Cep 65620-00
Coelho Neto-Ma

"ANALISE ECONOMICO- FINANCEIRA"

INDICES MINIMOS ACEITÁVEIS

a) ILC- Índice de Liquidez Correntes= $5,05 \geq a 1,00$ b) ILG- Índice de Liquidez Geral= $5,05 \geq a 1,00$ c) IGE- Índice de Endividamento Geral= $0,80 \leq a 0,50$

FORMULA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	$= 369.821,95/157.872,78 = 2,34$
02	Liquidez Geral	$ILG = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$	$= 369.821,95 + 167.910,07 / 157.872,78 + 41.490,06 = 2,69$
03	Endividamento Geral	$IEG = (PC+PELP)/AT$	$= 157.872,78 + 41.490,06 / 1.114.128,11 = 0,57$
04	ISG Sovencia Geral	$ISG = (AT) / PC + PELP$	$= 1.114.128,11 / 157.872,78 + 41.490,06 = 5,58$

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AC	Ativo Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	Ativo Permanente
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Coelho Neto 05 de maio de 2025

Francisco Edivan da Frota
socio
CPF 449.332.743-04

Hercílio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02034297377	HERCILIO MACIEL RIBEIRO
44933274304	FRANCISCO EDIVAN DA FROTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 09:14 SOB N° 20250563975.
PROTOCOLO: 250563975 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507328001. CNPJ DA SEDE: 55116298000191.
NIRE: 21201625749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Serviços elétricos em geral

Rua: Benedito Duarte nº 16 Centro Coelho Neto -MA

CNPJ: 55.116.298/0001-91

DECLARAÇÃO

Eu, FRANCISCO EDIVAN DA FROTA, CPF nº 449.332.743-04 representante legal da firma FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.116.298/0001-91 interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 010/2025), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA para licitar ou contratar com a Administração.

Coelho Neto/MA, 08 de maio de 2025



FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 55.116.298/0001-91
FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
CPF nº 449.332.743-04



Serviços elétricos em geral

Rua: Benedito Duarte nº 16 Centro Coelho Neto -MA

CNPJ: 55.116.298/0001-91

464

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA

OU

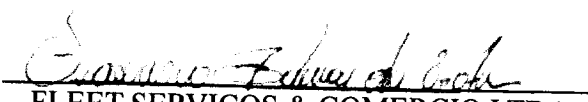
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.116.298/0001-91, com sede na Rua Benedito Duarte, 16, Centro, Coelho Neto/MA, representada pelo Sr. Francisco Edivan da Frota, CPF nº 449.332.743-04, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025), bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Coelho Neto/MA, 08 de maio de 2025


FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 55.116.298/0001-91
FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
CPF nº 449.332.743-04



Serviços elétricos em geral

Rua: Benedito Duarte nº 16 Centro Coelho Neto -MA

CNPJ: 55.116.298/0001-91

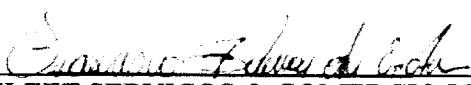
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo nº 072/2025, instaurada pelo FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.116.298/0001-91, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Coelho Neto/MA, 08 de maio de 2025


FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 55.116.298/0001-91
FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
CPF nº 449.332.743-04



Serviços elétricos em geral

Rua: Benedito Duarte nº 16 Centro Coelho Neto -MA

CNPJ: 55.116.298/0001-91

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS / FINAL

À

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma

Pregoeiro e equipe de apoio

Razão Social: FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ nº 55.116.298/0001-91

Endereço: Rua Benedito Duarte, 16, Centro, Coelho Neto/MA, CEP: 65.620-000

Fone: (98) 98555-7025

Dados Bancários: Agência: 1045-5 C.C: 32.076-5 Banco do Brasil

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1	Condicionador de Ar Split de 7.000 BTUS	8	Unidade	R\$ 170,50	R\$ 1.364,00
2	Condicionador de Ar Split de 9.000 BTUS	192	Unidade	R\$ 170,50	R\$ 32.736,00
6	Instalação de Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	9	Unidade	R\$ 235,81	R\$ 2.122,29
8	Instalação de Condicionador de Ar Split de 18.000 btu's	35	Unidade	R\$ 264,00	R\$ 9.240,00
9	Instalação de Condicionador de Ar Split de 22.000 btu's	10	Unidade	R\$ 292,00	R\$ 2.920,00
11	Instalação de Condicionador de Ar Split de 30.000 btu's	5	Unidade	R\$ 344,84	R\$ 1.724,20
12	Instalação de Condicionador de Ar Split de 36.000 btu's	6	Unidade	R\$ 344,84	R\$ 2.069,04
					R\$ 52.175,53

VALOR DA PROPOSTA GLOBAL: R\$ 52.175,53 (Cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Coelho Neto/MA, 19 de maio de 2025


FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 55.116.298/0001-91
FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
CPF nº 449.332.743-04



Serviços elétricos em geral

Rua: Benedito Duarte nº 16 Centro Coelho Neto -MA

CNPJ: 55.116.298/0001-91

467

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS / FINAL

À
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma
Pregoeiro e equipe de apoio

Razão Social: FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ nº 55.116.298/0001-91

Endereço: Rua Benedito Duarte, 16, Centro, Coelho Neto/MA, CEP: 65.620-000

Fone: (98) 98555-7025

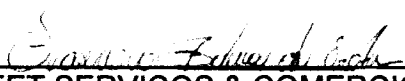
Dados Bancários: Agência: 1045-5 C.C: 32.076-5 Banco do Brasil

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1	Condicionador de Ar Split de 7.000 BTUS	8	Unidade	R\$ 170,50	R\$ 1.364,00
2	Condicionador de Ar Split de 9.000 BTUS	192	Unidade	R\$ 170,50	R\$ 32.736,00
4	Condicionador de Ar Split de 18.000 BTUS	148	Unidade	R\$ 222,15	R\$ 32.878,20
6	Instalação de Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	9	Unidade	R\$ 235,81	R\$ 2.122,29
8	Instalação de Condicionador de Ar Split de 18.000 btu's	35	Unidade	R\$ 264,00	R\$ 9.240,00
9	Instalação de Condicionador de Ar Split de 22.000 btu's	10	Unidade	R\$ 292,00	R\$ 2.920,00
11	Instalação de Condicionador de Ar Split de 30.000 btu's	5	Unidade	R\$ 344,84	R\$ 1.724,20
12	Instalação de Condicionador de Ar Split de 36.000 btu's	6	Unidade	R\$ 344,84	R\$ 2.069,04
					R\$ 85.053,73

VALOR DA PROPOSTA GLOBAL: R\$ 85.053,73 (Oitenta e cinco mil, cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Coelho Neto/MA, 14 de maio de 2025


FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ nº 55.116.298/0001-91

FRANCISCO EDIVAN DA FROTA

CPF nº 449.332.743-04



Serviços elétricos em geral

Rua: Benedito Duarte nº 16 Centro Coelho Neto -MA

CNPJ: 55.116.298/0001-91

PROPOSTA DE PREÇO

Coelho Neto/MA, 08 de maio de 2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA.
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2025 e seus anexos, apresentamos às vossas senhorias nossa Proposta de Preços para futura Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A presente Proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2025, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta Proposta tem validade pelo prazo 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para prestação de serviço vigorará a partir da data de assinatura do contrato Conforme edital.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1	Condicionador de Ar Split de 7.000 BTUS	8	Unidade	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
2	Condicionador de Ar Split de 9.000 BTUS	192	Unidade	R\$ 340,50	R\$ 65.376,00
3	Condicionador de Ar Split de 12.000 BTUS	544	Unidade	R\$ 340,50	R\$ 185.232,00
4	Condicionador de Ar Split de 18.000 BTUS	148	Unidade	R\$ 444,00	R\$ 65.712,00
5	Condicionador de Ar Split de 24.000 BTUS	116	Unidade	R\$ 421,00	R\$ 48.836,00
6	Instalação de Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	9	Unidade	R\$ 471,00	R\$ 4.239,00
7	Instalação de Condicionador de Ar Split de 12.000 btu's	51	Unidade	R\$ 526,00	R\$ 26.826,00
8	Instalação de Condicionador de Ar Split de 18.000 btu's	35	Unidade	R\$ 526,00	R\$ 18.410,00
9	Instalação de Condicionador de Ar Split de 22.000 btu's	10	Unidade	R\$ 583,00	R\$ 5.830,00
10	Instalação de Condicionador de Ar Split de 24.000 btu's	5	Unidade	R\$ 689,00	R\$ 3.445,00
11	Instalação de Condicionador de Ar Split de 30.000 btu's	5	Unidade	R\$ 689,00	R\$ 3.445,00
12	Instalação de Condicionador de Ar Split de 36.000 btu's	6	Unidade	R\$ 689,00	R\$ 4.134,00
					R\$ 434.205,00

VALOR DA PROPOSTA GLOBAL: R\$ 434.205,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinco reais)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.


FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 55.116.298/0001-91
FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
CPF nº 449.332.743-04



469

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 31/03/2025

Nº da certidão: 12501207807

Data de validade: 31/05/2025

Código de Validação: 013e63b04b

NOME: FLEET SERVICOS e COMERCIO LTDA

CNPJ: 55.116.298/0001-91

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **55.116.298/0001-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:06 do dia 12/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **PZEL120525085106**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

473



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **55.116.298/0001-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:36 do dia 06/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: H647060525102536

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

472



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO EDIVAN DA FROTA**

CPF/CNPJ: **449.332.743-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:55 do dia 06/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: D8LI060525102655

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2025 08:52:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA**
CNPJ: **55.116.298/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE:

CONTRATANTE: FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA, firma estabelecida na rua Benedito Duarte, nº 16, Centro Coelho Neto-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.116.298/0001-81. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu socio: FRANCISCO EDIVAN DA FROTA, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 139182720009, SSP-MA, CPF nº 449.332.743-04, residente e domiciliado na rua Benedito Duarte nº 16 A, Centro, Coelho Neto- MA.

CONTRATADO:

CLAUDIO TOMAZ DA COSTA NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, RG 2005010192818 SSP-CE, CPF: 629.119.453-87, Inscrito no CREA-MA nº 906012 PA, residente e domiciliado na Rua Prof. Madeira, 1301 –1533Parnaíba A1101 Horto Floresta– CEP 64052-480, Teresina- PI

Pelo presente instrumento particular, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Mecânico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA 1ª – DO OBJETIVO

O presente contrato tem como **OBJETIVO**, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar o desempenho de função técnica.

CLÁUSULA 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Os serviços contratados neste instrumento consistem na elaboração de projeto, fiscalização e execução de montagem de estruturas para eventos.

CLASULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

3.1 Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução de projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

3.2 A CONTRANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade de implementação do projeto.

CLÁUSULA 4ª – DA MULTA

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento deverá pagar 10%(dez por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

CLAUSULA 5ª – DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) até o dia 10 (dez) do mês subseqüente aos serviços prestados.

5.1 Em caso de atraso deverá ser aplicada multa de 2%(dois por cento) sobre o valor devido, ressalvando-se o direito de livre negociação entre as partes.

5.2 Os honorários serão corrigidos no mês de janeiro de cada ano, enquanto for do interesse das partes manter o contrato, seguindo a legislação brasileira, tendo como base de reajuste o salário mínimo nacional.

CLÁUSULA 6ª – VIGÊNCIA E RECISÃO

A vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, cabendo a parte que desejar encerrá-lo comunicar a outra parte, por escrito com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, tempo no qual todas as cláusulas permanecerão em vigência.

CLÁUSULA 7ª – FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Coelho Neto – MA para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a parte a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam as partes contratantes o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDVAN DA FROTA
Data: 06/05/2025 18:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA
CONTRANTE

Claudio Tomaz da
Costa Neto:
62911945387

Assinado digitalmente por Claudio Tomaz da Costa Neto: 62911945387
Dn: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
CN=Claudio Tomaz da Costa Neto: 62911945387
Módulo: CM=Claudio Tomaz da Costa Neto: 62911945387
Resultado: Sucesso o validador deste documento
Localização: em localização da assinatura aqui
Data: 2025.05.06 05:14:13-0300
Perfil Reader Versão: 10.1.4

CLAUDIO TOMAZ DA COSTA NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



W S COMBUSTIVEL LTDA – ME

CNPJ Nº 15.458.188/0001-93

RUA CHICO RITA Nº 360, BAIRRO ALTO BONITO, DUQUE BACELAR-MA

FONE: (98) 3474 - 1194

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de prova, junto à órgãos Públicos e a quem interessar que a empresa, **FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.116.298/0001-91**, com sede na Rua **Benedito Duarte, 16, Centro, Coelho Neto/MA**, prestou serviços de manutenção preventivo e corretivo e fornecimento de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionados.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa, para este órgão atestante, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Duque Bacelar/MA, 26 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANILDO DA CONCEICAO CASTRO
Data: 26/03/2025 15:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

W S COMBUSTIVEL LTDA - ME

Silvanildo da Conceição Castro

RG: 0276078020044 SSP/MA

CPF: 022.080.923-25



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão **Consulente Pública do Estado do Maranhão**

Sistema de Fretamento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 55.116.298/0001-91 **Inscrição Estadual:** 12.855108-9

Razão Social: FLEET SERVIA+OS & COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BENEDITO DUARTE

Número: 16 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: COELHO NETO **UF:** MA

CEP: 65620000 **DDD:** **Telefone:** 85557025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6209100	SUPOORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3313902	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2391503	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/05/2024

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (2512800-4669999), 01/10/2010 - (2391503-2542000-4669901),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/03/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

SETOR TRIBUTARIO

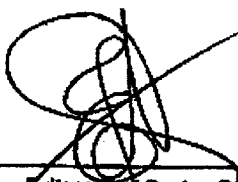
PÇ GETULIO VARGAS, Nº 5/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	005109	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	551162988000191
Endereço:	RUA BENEDITO DUARTE, 16	Complm:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		


Evilene Lins Santos Guerra
Secretária Adjunta de Gestão e Orçamento
Portaria nº 824/2025 - CC

Emissão: 01/04/2025 08:53:36 Validade: 30/06/2025 Usuário: EVANDRO
Número/Controle da Certidão: 889AC26E91E8D870

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA
e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2025 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.116.298/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E0.1C4B.A8C3.A555 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2025 às 11:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.116.298/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E0.1C12.65C8.A498 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 05281738000198

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 250/2025

Exercício: 2025

Validade: 31/12/2025

Inscrição Municipal: 1866/2024
Contribuinte: FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: FLEET SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 55116298000191
RG/Inscrição Estadual:
Endereço: RUA BENEDITO DUARTE, 16 - CENTRO
CEP: 65620000
Complemento:

Atividades

- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 2391503 Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 2512000 Fabricação de esquadrias de metal
- 2542000 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3313901 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313902 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 3782900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120400 Construção de edifícios
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212000 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213000 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Horário de Funcionamento: 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4229006 de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00 Das: 08:00:00 Até: 12:00:00 Das: 08:00:00 Até: 08:00:00 Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 01/04/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de COELHO NETO, Lei nº 453/2008.

COELHO NETO - MA, 01/04/2025

Data de Abertura:
14/05/2024

Divisão de Tributação

Erilene Lora Santos Guerra
Portaria: 024/2025-CC

Secretária Adjunta de Gestão e Orçamento

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Praça Getúlio Vargas, 3/4, Centro | Fone: (98) 3473-1131
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA
e-mail: pmcoelho@coelho.net.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
55.116.298 FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
CNPJ: 55.116.298/0001-91

FRANCISCO EDIVAN DA FROTA, Brasileiro, Solteiro, Empresário natural da cidade de Coelho Neto-MA nascido em 30/05/1973, portador da Cédula de Identidade nº. 139182720009 SSP-MA, e do CPF nº 449.332.743-04 residente e domiciliado Rua Benedito Duarte, nº 16 Letra A, Bairro: Centro, Coelho Neto -MA, CEP: 65620-000, titular da empresa, **55.116.298 FRANCISCO EDIVAN DA FROTA** com sede à Rua Benedito Duarte, nº 16 Bairro: Centro, Coelho Neto -MA, CEP 65.620-000, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA inscrito no CNPJ sob nº 55.116.298/0001-91, NIRE 21803572082, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA I – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresario Individual, em Sociedade Empresa Limitada Denominação Social de: **FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA II- DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/02 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 Construção de edifícios 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
55.116.298 FRANCISCO EDIVAN DA FROTA
CNPJ: 55.116.298/0001-91

de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7319-0/02 - Promoção de vendas 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Porcentual
FRANCISCO EDIVAN DA FROTA	900.000	R\$: 900.000,00	100%
TOTAL	900.000	R\$: 900.000,00	100%

O capital social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), da empresa individual ora transformada, comporá o capital sociedade empresaria construida e aumentado para R\$: 900.000,00 (novecentos mil reais) é integralizado neste ato em moeda, dividido em 900.000(novecentos mil) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) subscritas e, integralizadas, em moeda corrente do país pelo sócio da seguinte forma:

CLÁUSULA IV– Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO
FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
CNPJ: 55.116.298/0001-91

FRANCISCO EDIVAN DA FROTA, Brasileiro, Solteiro, Empresário natural da cidade de Coelho Neto-MA nascido em 30/05/1973, portador da Cédula de Identidade nº. 139182720009 SSP-MA, e do CPF nº 449.332.743-04 residente e domiciliado Rua Benedito Duarte, nº 16 Letra A , Bairro: Centro, Coelho Neto -MA, CEP: 65620-000

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **FLEET SERVIÇOS & COMERCIO LTDA** e usará a expressão, **FLEET SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE